
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1847/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à AIC- Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio de € 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.